ANEXO IV

Contrato nº 328

Contratante: Azimute Med Consultoria e Assessoria S.A.

Contratada: CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S

A Contratada declara, para todos os fins de direito, estar ciente que a Contratante tem com o(a) GENZYME um contrato firmado para prestação de serviços de gerenciamento de pacientes vinculados ao Programa VIVA RARAS para infusão do medicamento FABRAZYME, MYOZYME E ALDURAZYME.

Para a realização do serviço referente ao Programa VIVA RARAS, a Contratada deverá observar os seguintes critérios:

- a) Solicitar ao PACIENTE o nº CPF e a prescrição médica válida, com retenção de uma cópia na clínica;
- b) Fabrazyme: para doença de Fabry de propriedade de Genzyme, infusão necessita de bomba, duas horas de duração, a cada 15 dias, pagamos o valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
- c) Myozyme: para doença de Doença de Pompe de propriedade de Genzyme, infusão necessita de bomba, acima de duas horas de duração, a cada 15 dias, pagamos o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)
- d) Aldurazyme: para doença de Doença de Mucopolissacaridose MPS tipo I de propriedade de Genzyme, infusão necessita de bomba, acima de duas horas de duração. Esta infusão é determinada pelo médico de quanto em quanto tempo será, pagamos o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
- e) Consultar o cadastro do paciente e incluir as informações necessárias no software de gerenciamento do PROGRAMA, conforme treinamento ministrado pela AZIMUTE MED;
- f) Nenhum valor adicional poderá ser cobrado do PACIENTE que irá realizar a aplicação através do PROGRAMA.

Este documento é parte integrante e indissociável do contrato de prestação de serviços assinado pelas partes.

Declaro ter lido e estar ciente das obrigações e condições constantes do Contrato e no presente Anexo.

São Paulo - SP, 15 de outubro de 2018.

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S Nome: Alessamobro flartimann RG nº 4.322.818-8.

AZIMUTE MED CONSULTORIA E ASSESSORIA S.A.

Responsável pela área

Nome:

Esta folha pertence ao Anexo IV, referente ao contrato de prestação de serviços assinado entre AZIMUTE MED e CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S, para atendimento do Programa Viva Raras.